

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 01/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT n° 007	Revisão: 00
Atividade:	Analisar A Arrecadação Do Percentual De 20% Do FETJ Das Serventias Extrajudiciais Privatizadas		

Sequência	Tarefa
Objetivo: Confrontar os recolhimentos realizados pelas serventias extrajudiciais privatizadas com os atos praticados.	
1	SECAR extrai do Sistema de Arrecadação o relatório referente aos atos praticados por serventia extrajudicial privatizada e a respectiva relação de GRERJ das serventias extrajudiciais previamente selecionadas.
2	Promove a pesquisa no Sistema de Arrecadação, consultando os diversos relatórios e os dados da arrecadação, imprimindo os relatórios competentes.
3	Elabora relatório comparativo entre os dados do relatório referente aos atos praticados por serventia extrajudicial privatizada e das guias arrecadadas constantes do Sistema de Arrecadação.
4	Instaura processo administrativo, juntando as cópias dos relatórios supracitados, consignando as irregularidades em controle próprio.
5	Caso se faça necessário, sugere a expedição de ofício à serventia, solicitando esclarecimentos e/ou encaminhamento dos relatórios de Detalhamento de Atos de Juiz de Paz por período, e/ou comparativo entre Selo Eletrônico e Sistema de Arrecadação e /ou Relatório de Resumo Financeiro dos Atos Praticados do período, na hipótese de divergência ou de não ter sido encontrado o relatório referente aos atos praticados por serventia extrajudicial privatizada no Sistema de Arrecadação. 5.1 Reitera o ofício, em caso de não atendimento. 5.2 Não sendo atendidos os ofícios de reiteração, comunica o fato à Administração Superior, para determinar o fiel cumprimento do requerido pelo DEGAR. 5.3 Atendida à solicitação analisa a resposta, bem como os documentos enviados, elaborando novo relatório comparativo, se necessário.
6	Se o resultado referente à diferença entre o valor do acréscimo de 20% recolhido ao FETJ e o transmitido para o relatório referente aos atos praticados por serventia extrajudicial privatizada for negativo, submete os autos à apreciação da Administração Superior, sugerindo a remessa dos autos à DIPAF, visando à aplicabilidade das disposições da Resolução CM nº 15/1999.
7	As quantias positivas apuradas não serão consideradas para o envio à DIPAF para aplicação de multa e os processos serão devolvidos à DIMEX.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 01/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

8	Nos casos em que ocorrerem diferenças recorrentes e de valores altos, positivas ou negativas, encaminha os autos à DIFEX para análise de possível fiscalização <i>in loco</i> .
9	Sugere o arquivamento do processo nos casos em que o valor do acréscimo de 20% recolhido ao FETJ corresponder aos valores transmitidos para o relatório referente aos atos praticados por serventia extrajudicial privatizada.
10	Esta rotina de trabalho será desenvolvida quando houver lapso de remessa de processos análogos à análise da arrecadação, provenientes da CGJ-DGFEX.